Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2192/2021
Data: 11/08/2021 - Horário: 11:52
Legislativo - ORP 251/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 252/AL Pato Branco, 11 de agosto de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar Nota de Esclarecimento recebida da Secretaria Municipal de Educação, em resposta complementar aos requerimentos 747, 760 e 767/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 281/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem a público prestar os seguintes esclarecimentos acerca do transporte escolar:

Inicialmente, é necessário ressaltar que a licitação para a contratação dos serviços de transporte escolar foi realizada no ano de 2018, quando a Escola Cívico Militar ainda não tinha iniciado as suas atividades no Município.

Por esta razão, nas linhas licitadas não estava previsto o transporte dos alunos das referidas escolas, que iniciam e terminam as suas atividades em horário diferenciado, por possuir uma aula a mais do que as demais escolas. No período matutino, o início das atividades ocorre às 7h e se encerra às 12h. No período vespertino, o início das atividades ocorre às 13h e se encerra às 18h.

Para adequar as linhas já licitadas de forma a atender os alunos das Escolas Cívico-Militares, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura alterou o horário de algumas linhas para evitar atrasos ou grandes períodos de espera dos alunos, conforme segue:

- **Linhas 15 (Vibra, Bela Vista, Passo da Pedra) e 09 (São Brás, Duque de Caxias, Núcleo Dourado)**: a partir do dia 25/08, com horário inicial de partida no período da manhã às 05h40min e retorno às 12h; e para o período da tarde às12H15min e retorno às 17H15min. Sendo que, às 18h quando do término das aulas do cívico-militar, o ônibus do Município levará os referidos alunos.

- **Linha 10 (Teolândia, Independência, Linha Chioquetta):** aguardando parecer Jurídico da Procuradoria do Município para análise da possibilidade de formalizar aditivo ao contrato com a empresa que presta o transporte dessa linha, visando atender a Escola Carmela Bortot, para que o horário de partida no período da manhã ocorra às 05h45min e o retorno às 11h45min (com os alunos do Município/Estado) e às 12h (Cívico); e no período da tarde às 11h45h com retorno às 17h20min (Município/Estado) e às 18h (Cívico).

- **Linha 05 (Sede Dom Carlos, Rio Gavião, Santo Agostinho, Linha Caprini):** não há a viabilidade de alteração no horário devido às baldeações que são necessárias. Para que a referida Linha pudesse atender aos alunos das Escolas Cívico-Militares, o horário de partida no período da manhã deveria ocorrer às 04h45min e com previsão de retorno no período da tarde às 14h.

- **Linha 12 (Linha Martinello, BR 158, Trevo da Cattani):** a partir do dia 25/08, com horário inicial de partida no período da manhã às 05h45min e retorno às 12h;

- Linhas urbanas do Bairro Fraron e São Francisco: já estão sendo realizadas com a antecipação dos horários, visto que são realizadas com veículos próprios do Município.

As demais linhas permanecerão inalteradas por não possuírem alunos da Escolas Cívico-Militares.

Ressaltamos que as medidas ora tomadas se dão em caráter emergencial, sendo que a solução definitiva para a somente será possível com a realização de nova licitação para atender exclusivamente os alunos da Escola Cívico Militar, com previsão de conclusão em aproximadamente 90 dias.

Sempre primando pela transparência das informações e pela segurança e o bem-estar dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Simone dos Santos Painim
Secretária Municipal de Educação e Cultura